



CPCA

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Promover a assistência social benéfica a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco mantendo programas de proteção socioeducativo destinado às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Estatuto Social da Criança e do Adolescente (ECA), Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e na Forma do Regimento Interno
- Promover a assistência e proteção à família, à infância e a adolescência, no resgate da dignidade da pessoa humana, oferecendo atividades educacionais, socioculturais, através de seminários, cursos, treinamentos, palestras, projetos de alfabetização de jovens e adultos, sua integração ao mercado de trabalho, bem como programas de geração de renda para famílias na perspectiva da economia solidária.
- Promover ações que visem prevenir a saúde, a reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais ou dependências químicas, visando a sua reintegração à vida comunitária, desenvolvendo ações através de suas unidades mantidas ou em parceria com outras entidades que visem interesses comuns.
- Buscar apoio e recursos financeiros através de ações comunitárias, entidades congêneres, junto a instituições municipais, estaduais, federais, ONGs, estabelecer parcerias e acordos que contribuam para a concretização das finalidades propostas como apoio técnico, financeiro e que auxiliem no pleno funcionamento das atividades da associação e em seu desenvolvimento.